



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211  
CNPJ : 78.019.593/0001-25 – São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná  
e-mail : [secretaria@amoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@amoreira.pr.gov.br)  
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>  
Transparência: <http://www.betha.com.br/transparencia/main.faces>

TCE OK  
enviado  
02/02/14

**PORTARIA N.º 005/2015.**

**SÚMULA:** Concede reposição salarial de 9,00% (nove por cento), para os Funcionários do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reposição salarial de 9,00% (nove por cento), sobre os salários dos funcionários do Legislativo, comissionados e inativos, tendo como base a Lei Municipal nº 1.292, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR,  
aos 28 de janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Agnaldo dos Santos  
Presidente da Câmara  
Biênio 2015 - 2016

Agnaldo dos Santos  
Presidente da Câmara  
S.S. da Amoreira

